



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR  
CNPJ 04.216.907/0001-43  
E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)  
Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**Altera a data da Sessão Ordinária do dia 20MAR23 para o dia 21MAR23 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;**

Considerando teor do art. 16, inciso I, alínea "a" e inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando solicitação de vereadores;

E após discussão e aprovação em Plenário por unanimidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Altera a data da Sessão Ordinária do dia 20MAR23 para o dia 21MAR23, às 17hs15min.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de março de 2023.**

**José Adriani Oliveira Dos Santos**  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

**Maria Rosantina dos Santos da Rocha**  
1º Secretária